

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Colatina

Comprador Prefeitura Municipal de Colatina

Pregão Eletrônico - 098/2022

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
08/12/2022 15:32	09/12/2022 08:00	16/12/2022 23:59	21/12/2022 07:00	21/12/2022 08:00

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
16/12/2022 - 11:27	Esclarecimento	16/12/2022 - 16:05

Dúvida: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022

Ao (A) Sr.(a) Pregoeiro (a),
TELFÔNICA BRASIL S/A., Companhia Aberta, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº. 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02558157/0001-62 vem, respeitosamente, perante V. Sa. Apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, com sustentação na legislação pertinente.

Questionamento 1

3.5. A Operadora vencedora do certame, deverá obrigatoriamente disponibilizar cobertura de no mínimo 3G, em toda a área da sede do Município, e nos 05 (cinco) distritos, ou seja, Itapina, Boapaba, Baunilha, Paul de Graça Aranha e Ângelo Frechiani, assim como promover a portabilidade de todos os códigos de acesso atualmente em funcionamento.

Considerando que somos o atual fornecedor para o Contrato para a Prestação de Serviços de Telefonia Móvel, entendemos que a cobertura exigida nos itens acima está de acordo com o índice de cobertura prestado no contrato vigente. O entendimento está correto?

Questionamento 2

3.1.2. As linhas com os respectivos chips e aparelhos, serão disponibilizadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato por ambas as partes e a entrega dos aparelhos, chips e demais acessórios, deverá ser realizada na Superintendência Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, após a autorização expedida pela Secretaria Municipal Administração.

Considerando os processos necessários para os faturamentos dos serviços, transporte e entregas poderão afetar ao prazo exigido, e desta forma solicitamos possível prorrogação de prazo para eventuais excepcionalidades (máximo de 30 dias). O entendimento está correto?

Questionamento 3

5.1.14. Aparelhos que apresentarem defeito: A empresa deverá reparar ou substituir qualquer aparelho celular que apresentar defeito, comprovado, por ambas as partes, que o defeito não foi ocasionado por mau uso, o reparo ou substituição do aparelho deverá ser feito em até 10 (dez) dias corridos, contados da notificação a Contratada.

Por padrão todo o fluxo para assistência técnica é tratado pela fabricante, através das suas autorizadas locais, com um prazo de até 30 dias. A contratada poderá auxiliar na coleta do aparelho através de acionamento de sua central de atendimento e que será enviado a fabricante para a manutenção. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Informo que em contato com o fiscal do processo, Sr. Marchiori, segue resposta do questionamento 3 : Considerando que os aparelhos serão oferecidos em regime de comodato, a substituição por motivo de defeito de qualquer natureza, não causado pela contratada, o prazo de reposição será de até 10(dez) dias corridos, sendo o recolhimento in loco no endereço da contratada.

Quanto aos questionamentos 1 e 2: A resposta é sim para ambos.

14/12/2022 - 07:58

DESCNET TELECOMUNICACOES LTDA EPP

14/12/2022 - 16:05

Dúvida: Bom dia senhores
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022

Solicitamos por gentileza que nos informem em qual operadora este município tem os planos de telefonia móvel ativos para que possamos analisar a questão da portabilidade numérica que o edital está solicitando, (3.5. A Operadora vencedora do certame, deverá obrigatoriamente disponibilizar cobertura de no mínimo 3G, em toda a área da sede do Município, e nos 05 (cinco) distritos, ou seja, Itapina, Boapaba, Baunilha, Paul de Graça Aranha e Ângelo Frechiani, assim como promover a portabilidade de todos os códigos de acesso atualmente em funcionamento.)

- Motivo de nossa solicitação, quando se trata de portabilidade numérica temos que analisar pelo motivo que portabilidade só ocorre entre operadoras como por exemplo (Vivo para Tim ou Tim para Vivo e entre outras)
- Como trabalhamos com as duas operadoras precisamos analisar.

Desde já agradecemos
Atenciosamente,

Resposta: Informo que em contato com o fiscal do processo, Sr. Marchiori, fui informada que a operadora que atende a Prefeitura Municipal de Colatina é a VIVO, com cobertura de no mínimo 3G para os Distritos.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
--------	---------	---------------	------	---------	----------



0001	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (SMP), NO SISTEMA DIGITAL PÓS-PAGO COM COBERTURA DE NO MÍNIMO 3G, CONSIDERANDO O SEGUINTE DETALHAMENTO:- ASSINATURA DE LINHAS MÓVEIS DE VOZ, COM LIGAÇÕES ILIMITADAS PARA QUALQUER OPERADORA DO BRASIL, MÓVEL/FIXO E MÓVEL/MÓVEL;- 50 SMS PARA QUALQUER OPERADORA;- REDE DE DADOS 3G OU SUPERIOR;- 5GB DE INTERNET;- APÓS O CONSUMO, PODE SER PERMITIDA A REDUÇÃO DA VELOCIDADE. CASO O CONSUMO ULTRAPASSE O VALOR ESTIMADO, NENHUM ADICIONAL DEVERÁ SER COBRADO;- FORNECIMENTO DE CHIPS;- GESTOR ONLINE PARA GERENCIAL LINHAS E FATURAS;- 105 APARELHOS EM COMODATO;- OS APARELHOS DEVER CONTER NO MÍNIMO ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:SMARTPHONE COM ARMAZENAMENTO DE 32GB; SUPORTE DO CARTÃO DE MEMÓRIA ATÉ 1TB; MEMÓRIA RAM IGUAL A 2GB; TIPO DE TELA PLS TFT LCD; TAMANHO DA TELA 6,5; RESOLUÇÃO DA TELA HD+; TAXA DE ATUALIZAÇÃO DA TELA 60HZ; TECNOLOGIA 4G OU SUPERIOR; CONECTIVIDADE V4.2; LOCALIZAÇÃO GPS; VELOCIDADE DO PROCESSADOR 1.6HZ; SISTEMA OPERACIONAL ANDROID VERSÃO 11; QUANTIDADE DE CHIPS DUAL CHIP; TIPO DE CHIP NANO-SIM; RESOLUÇÃO DE CÂMERA TRASEIRA DE 8MP; RECURSO DE CÂMERA TRASEIRA ZOOM DIGITAL DE 4X. FOCO OU SUPERIOR, FOCO AUTOMÁTICO, FLASH LED; RESOLUÇÃO DE CÂMERA DIANTEIRA DE 5MP; RECURSO DA CÂMERA FRONTAL 5MP; CAPACIDADE DA BATERIA 500MAH.</p>	12.873,00	12.0000 MÊS	Homologado
------	---	-----------	-------------	------------

Justificativas Inobservância LC 123/2006

Item	Produto	Justificativa
0001	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL. Contratação de serviços de telefonia móvel (SMP), no sistema digital pós-pago com cobertura de no mínimo 3G, considerando o seguinte detalhamento:- Assinatura de linhas móveis de voz, com ligações ilimitadas para qualquer operadora do Brasil, móvel/fixo e móvel/móvel;- 50 SMS para qualquer operadora;- Rede de dados 3G ou superior;- 5GB de internet;- Após o consumo, pode ser permitida a redução da velocidade. Caso o consumo ultrapasse o valor estimado, nenhum adicional deverá ser cobrado;- Fornecimento de chips;- Gestor online para gerencial linhas e faturas;- 105 aparelhos em comodato;- Os aparelhos dever conter no mínimo às seguintes características técnicas:Smartphone com armazenamento de 32GB; Suporte do Cartão de memória até 1TB; Memória RAM igual a 2GB; Tipo de tela PLS TFT LCD; Tamanho da tela 6,5; Resolução da tela HD+; Taxa de atualização da tela 60Hz; Tecnologia 4G ou superior; Conectividade v4.2; Localização GPS; Velocidade do processador 1.6Hz; Sistema operacional Android versão 11; Quantidade de chips Dual Chip; Tipo de Chip Nano-SIM; Resolução de câmera traseira de 8MP; Recurso de câmera traseira zoom digital de 4X. Foco ou superior, foco automático, flash led; Resolução de câmera dianteira de 5MP; Recurso da câmera frontal 5MP; Capacidade da bateria 500mAh.</p>	Conforme Edital

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
08/12/2022	Edital Pregao Eletronico - 098-2022_1.pdf
08/12/2022	solicitaÃ'PAR'Ã'co colatina (1).pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
21/12/2022 - 08:13	Negociação aberta para o processo 098/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 098/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/12/2022 - 08:14	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 21/12/2022 às 10:14.



Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TELEFONIA MOVEEL</p> <p>Contratação de serviços de telefonia móvel (SMP), no sistema digital pós-pago com cobertura de no mínimo 3G, considerando o seguinte detalhamento:-</p> <p>Assinatura de linhas móveis de voz, com ligações ilimitadas para qualquer operadora do Brasil, móvel/fixo e móvel/móvel;- 50 SMS para qualquer operadora;- Rede de dados 3G ou superior;- 5GB de internet;- Após o consumo, pode ser permitida a redução da velocidade. Caso o consumo ultrapasse o valor estimado, nenhum adicional deverá ser cobrado;- Fornecimento de chips;- Gestor online para gerencial linhas e faturas;- 105 aparelhos em comodato;- Os aparelhos dever conter no mínimo às seguintes características técnicas:Smartphone com armazenamento de 32GB; Suporte do Cartão de memória até 1TB; Memória RAM igual a 2GB; Tipo de tela PLS TFT LCD; Tamanho da tela 6,5; Resolução da tela HD+; Taxa de atualização da tela 60Hz; Tecnologia 4G ou superior; Conectividade v4.2; Localização GPS; Velocidade do processador 1.6Hz; Sistema operacional Android versão 11; Quantidade de chips Dual Chip; Tipo de Chip Nano-SIM; Resolução de câmera traseira de 8MP; Recurso de câmera traseira zoom digital de 4X. Foco ou superior, foco automático, flash led; Resolução de câmera dianteira de 5MP; Recurso da câmera frontal 5MP; Capacidade da bateria 500mAh.</p>	TELEFONICA BRASIL S.A.	N/C	N/C	12.873,00	12,0000	154.476,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Justiça do trabalho	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
FGTS	Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
CNPJ	Inscrição no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
Certidão Conjunta	Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União -Certidão Conjunta PGFN e RFB
Fazenda Municipal	Prova de regularidade perante a FAZENDA MUNICIPAL da sede da Licitante
Fazenda Estadual	Prova de regularidade perante a FAZENDA ESTADUAL da sede da Licitante.
NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL	NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL



* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TELEFONIA MOVEL
 Contratação de serviços de telefonia móvel (SMP), no sistema digital pós-pago com cobertura de no mínimo 3G, considerando o seguinte detalhamento:- Assinatura de linhas móveis de voz, com ligações ilimitadas para qualquer operadora do Brasil, móvel/fixo e móvel/móvel;- 50 SMS para qualquer operadora;- Rede de dados 3G ou superior;- 5GB de internet;- Após o consumo, pode ser permitida a redução da velocidade. Caso o consumo ultrapasse o valor estimado, nenhum adicional deverá ser cobrado;- Fornecimento de chips;- Gestor online para gerenciar linhas e faturas;- 105 aparelhos em comodato;- Os aparelhos devem conter no mínimo as seguintes características técnicas: Smartphone com armazenamento de 32GB; Suporte do Cartão de memória até 1TB; Memória RAM igual a 2GB; Tipo de tela PLS TFT LCD; Tamanho da tela 6,5; Resolução da tela HD+; Taxa de atualização da tela 60Hz; Tecnologia 4G ou superior; Conectividade v4.2; Localização GPS; Velocidade do processador 1.6Hz; Sistema operacional Android versão 11; Quantidade de chips Dual Chip; Tipo de Chip Nano-SIM; Resolução de câmera traseira de 8MP; Recurso de câmera traseira zoom digital de 4X. Foco ou superior, foco automático, flash led; Resolução de câmera dianteira de 5MP; Recurso da câmera frontal 5MP; Capacidade da bateria 500mAh.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62	20/12/2022 - 21:18:24	N/C	N/C	12,0000	R\$ 12.873,00	R\$ 154.476,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62	60 dias

Lances Enviados

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TELEFONIA MOVEL
 Contratação de serviços de telefonia móvel (SMP), no sistema digital pós-pago com cobertura de no mínimo 3G, considerando o seguinte detalhamento:- Assinatura de linhas móveis de voz, com ligações ilimitadas para qualquer operadora do Brasil, móvel/fixo e móvel/móvel;- 50 SMS para qualquer operadora;- Rede de dados 3G ou superior;- 5GB de internet;- Após o consumo, pode ser permitida a redução da velocidade. Caso o consumo ultrapasse o valor estimado, nenhum adicional deverá ser cobrado;- Fornecimento de chips;- Gestor online para gerenciar linhas e faturas;- 105 aparelhos em comodato;- Os aparelhos devem conter no mínimo as seguintes características técnicas: Smartphone com armazenamento de 32GB; Suporte do Cartão de memória até 1TB; Memória RAM igual a 2GB; Tipo de tela PLS TFT LCD; Tamanho da tela 6,5; Resolução da tela HD+; Taxa de atualização da tela 60Hz; Tecnologia 4G ou superior; Conectividade v4.2; Localização GPS; Velocidade do processador 1.6Hz; Sistema operacional Android versão 11; Quantidade de chips Dual Chip; Tipo de Chip Nano-SIM; Resolução de câmera traseira de 8MP; Recurso de câmera traseira zoom digital de 4X. Foco ou superior, foco automático, flash led; Resolução de câmera dianteira de 5MP; Recurso da câmera frontal 5MP; Capacidade da bateria 500mAh.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/12/2022 - 21:18:24	12.873,00 (proposta)	02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S.A.	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
TELEFONICA BRASIL S.A.	20/12/2022 - 16:35	Jose Paulo Miri	285208603	SP	-	-	RG
TELEFONICA BRASIL S.A.	20/12/2022 - 16:37	Jose Paulo Miri	-	-	-	-	Certidão Negativa de Falência/Concordata ou Recuperação Judicial



TELEFONICA BRASIL S.A.	20/12/2022 - 16:39	Jose Paulo Miri	-	-	-	-	Prova de Regularidade perante a Fazenda Pública Estadual
TELEFONICA BRASIL S.A.	20/12/2022 - 16:39	Jose Paulo Miri	-	-	-	-	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
TELEFONICA BRASIL S.A.	20/12/2022 - 16:41	Jose Paulo Miri	-	-	-	-	Contrato Social/Consolidação da empresa
TELEFONICA BRASIL S.A.	20/12/2022 - 16:41	Jose Paulo Miri	-	-	-	-	Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
TELEFONICA BRASIL S.A.	20/12/2022 - 16:42	Jose Paulo Miri	-	-	-	-	Certidão Negativa de Débitos Municipal
TELEFONICA BRASIL S.A.	20/12/2022 - 16:42	Jose Paulo Miri	-	-	-	-	Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida ativa da União
TELEFONICA BRASIL S.A.	20/12/2022 - 16:43	Jose Paulo Miri	-	-	-	-	Inscrição no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
TELEFONICA BRASIL S.A.	20/12/2022 - 16:45	Jose Paulo Miri	-	-	-	-	Atestado de Capacidade Técnica
TELEFONICA BRASIL S.A.	20/12/2022 - 17:29	Jose Paulo Miri	-	-	-	-	Declaração de endereço eletrônico (email) e telefone
TELEFONICA BRASIL S.A.	20/12/2022 - 21:15	Jose Paulo Miri	-	-	-	-	Proposta

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
21/12/2022 - 10:27	-	-

Chat

Data	Apelido	Frase
08/12/2022 - 17:45:09	Sistema	Atendendo solicitação da Prefeitura, o número do processo foi alterado de 25053/2022 para 098/2022. Trata-se de retificação que não impacta no resultado do certame, tendo em vista que a informação em edital estava correta. Não houve alteração nos objetos e prazos.
21/12/2022 - 08:01:28	Pregoeiro	Bom dia a todos!
21/12/2022 - 08:02:33	Pregoeiro	Senhores Licitantes! Passaremos a análise das propostas e, em seguida, a abertura dos lances. Permaneçam conectados.
21/12/2022 - 08:02:40	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
21/12/2022 - 08:02:49	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
21/12/2022 - 08:02:49	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
21/12/2022 - 08:02:49	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 10,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
21/12/2022 - 08:02:52	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
21/12/2022 - 08:12:54	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
21/12/2022 - 08:13:58	Sistema	O item 0001 teve como arrematante TELEFONICA BRASIL S.A. - S/A com lance de R\$ 12.873,00.
21/12/2022 - 08:13:58	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
21/12/2022 - 08:14:22	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 21/12/2022 às 10:14.



21/12/2022 - 08:15:19	Pregoeiro	Srs. estamos na fase de negociação, aguardamos novos valores significativos.
21/12/2022 - 08:15:28	Pregoeiro	Melhem os valores apresentados com novos lances.
21/12/2022 - 08:15:45	Pregoeiro	Senhores, esta é a oportunidade de fazer um bom negócio, revejam os preços e melhem os seus valores.
21/12/2022 - 08:21:29	Sistema	O fornecedor TELEFONICA BRASIL S.A. enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
21/12/2022 - 08:22:40	F. TELEFONICA BRASIL S.A.	Negociação Item 0001: Bom dia . O valor apresentado é nossa melhor oferta . Não temos mais margem para redução.
21/12/2022 - 08:39:45	Pregoeiro	Obrigada por responder!
21/12/2022 - 08:40:21	Pregoeiro	Informo que estou em análise de documentação.
21/12/2022 - 08:41:34	Pregoeiro	Informo ainda, que após o fim do prazo de negociação, estarei abrindo campo para envio de proposta readequada via sistema.
21/12/2022 - 09:55:17	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo pregoeiro.
21/12/2022 - 09:56:51	Pregoeiro	Proposta readequada já foi inserida no processo.
21/12/2022 - 09:57:04	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TELEFONICA BRASIL S.A..
21/12/2022 - 09:57:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 21/12/2022 às 10:27.
21/12/2022 - 10:28:38	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
21/12/2022 - 10:29:00	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por GRASIELI APARECIDA RODRIGUES TAVARES POLESI.
21/12/2022 - 10:29:49	Pregoeiro	Agradecemos a participação de todos.
21/12/2022 - 10:30:03	Pregoeiro	Estarei encaminhando o processo para Autoridade Competente.
21/12/2022 - 10:41:26	Sistema	O Item 0001 foi homologado por SIMONE KUSTER MITRE.

GRASIELI APARECIDA RODRIGUES TAVARES POLESI

Pregoeiro

GEOVANY RIBEIRO EMERICK

Apoio

